

RESOLUÇÃO Nº 090-CONSELHO SUPERIOR, de 06 de agosto de 2012.

**APROVA O PLANO CURRICULAR DO CURSO
DE FORMAÇÃO CONTINUADA CUIDADOR
DE IDOSOS.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o Parecer nº 27/2012 da conselheira relatora e a decisão do colegiado tomada em sessão plenária realizada em 03 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Aprovar o Plano Curricular do Curso de Formação Continuada Cuidador de Idosos, com carga horária total de 160 horas, distribuída da seguinte forma:

Componentes Curriculares

- O envelhecimento e o Estatuto do Idoso – 40horas.
- Saúde e doença do Idoso – 60horas.
- Violência contra o Idoso – 30horas.
- O cuidador de idoso e a dinâmica de trabalho – 30 horas.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 06 de agosto de 2012.



EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente